



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**1. INTRODUÇÃO:**

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de serviço a ser adquirido, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

**2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

**EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM NA AVENIDA 9 DE JULHO – PQ. PARAISO – ITAPEÇERICA DA SERRA.**

**3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Este presente documento tem por objetivo estabelecer requisitos técnicos, definir materiais e normatizar a execução de serviços para Demolição de imóvel, requisitos para contratação, mão de obra, nas formas estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar - ETP, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto e Memorial Descritivo.

**4. ÓRGÃO REQUISITANTE:**

Em atendimento ao ocorrência 1501/2023 da defesa civil com a requisição pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, visto se tratar de obra/serviço de engenharia.

**5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECCERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

A Contratada deverá apresentar Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos;

Certidão de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável (is) Técnico(s) no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Para efeito de assinatura de Contrato, tanto o responsável técnico quanto a empresa licitante deverão apresentar registro no CREA/SP ou visto deste Órgão, caso pertençam a Conselho Regional de Região distinta.

Comprovação de capacidade técnico-operacional, mediante a apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Operacional – CAO emitidas pelo Conselho competente e/ou um ou mais Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificadas e, em nome da interessada, que comprovem a prévia execução de obras ou serviço de engenharia similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às constates do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra/serviço e o prazo de execução. As certidões ou atestados, admitido o somatório, devem conter o percentual mínimo de cada serviço, igual ou similar aos relacionados na tabela a seguir, os quais representam as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

**6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Conforme Planilha Orçamentária realizada de acordo com as planilhas de referência, o valor para execução da obra será **R\$ 310,141.89 (Trezentos e Dez Mil, Cento e Quarenta e um Reais e Oitenta e Nove Centavos)**;

**7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:**

Trata-se de uma obra de reconstrução do sistema de drenagem que atualmente é constituído por tubo ARMCO. Em um trecho de 30 metros houve a deformação do tubo e conseqüentemente grandes aberturas na mesma causando vazamento e solapamento na via (AV. 9 DE JULHO). O sistema atual será substituído por aduelas fechadas e pré-moldadas de seção quadrada de 2x2 (TB-45), por conta do solapamento da via, foram afetados a pavimentação e calçadas que também serão executados.

**8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

Conforme Projeto apresentado a extensão de reconstrução da drenagem é de 30 metros de aduelas 2x2, guias e sarjetas.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Conforme Planilha Orçamentária realizada de acordo com as planilhas de referências, o valor para execução da obra será de aproximadamente **R\$ 310,141.89 (Trezentos e Dez Mil, Cento e Quarenta e um Reais e Oitenta e Nove Centavos)**;

**10. CONCLUSÃO:**

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, fica evidenciado que a contratação para a substituição do tubo ARMCO para aduelas 2x2 na Av. 9 de Julho – Pq. Paraíso, é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública.

Itapepecerica da Serra, 30 de Abril de 2024.

  
**CARLOS PINHO**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços**  
**SECRETÁRIO**

  
**VINICIUS KIMURA**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços**  
**CHEFE DE DIVISÃO**